



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.118

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 06 de fevereiro de 2013;

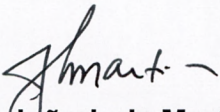
o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.682/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 70**, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, **área Físico-Química e Química Geral, em que não houve candidato aprovado.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
22 FEV 2013 010